ACÓRDÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA (Primeira Secção)
8 de Outubro de 1974 *

No processo 175/73,

Union Syndicale — Service public européen — Bruxelas,
Denise Massa e Roswitha Kortner

contra

Conselho das Comunidades Europeias

Objecto:

Anulação das decisões do Conselho de 22 de Dezembro de 1972, publicadas em 3 de Janeiro de 1973, que nomeiam Roger Brisaer e Charles Goetz para lugares de administrador do grau A 6, e de todas as outras decisões conexas, bem como da decisão tácita de indeferimento das reclamações dos recorrentes.

Decisão:

1) O recurso é julgado inadmissível, na medida em que foi interposto pela primeira recorrente.

2) Quanto ao restante, o litígio é deferido à Primeira Secção do Tribunal de Justiça.

* Língua do processo: francês.